



# Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 10/2013

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.615.459/0001-98, com sede na Rua Monsenhor Joaquim Marciano Oliveira, nº 67, na mesma cidade de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSE RAIMUNDO MACIEL, na condição de CONTRATANTE, e **ÂNGELA DOMINGOS DA SILVA**, brasileira, casada, faxineira, residente na Travessa João de Deus, nº 40, em São Lourenço/MG, portadora da carteira de identidade nº 13.178.480, CPF nº 836. 190. 116-72, ora denominada CONTRATADA,

Em face do contrato celebrado entre as mesmas partes em 31 de julho de 2013, tendo como objeto a prestação de serviços pela contratada no exercício temporário das funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituição da servidora titular do mesmo;

Considerando, porém, o desinteresse da contratada em prosseguir na execução deste contrato, por razões de cunho pessoal e familiar;

1) Resolvem as partes, de mútuo acordo, RESCINDIR o referido contrato, nos termos do art. 79, II, da Lei 8.666/93, dando por encerrada a prestação dos serviços pela contratada a partir desta data.

2) As partes reconhecem mutuamente a inexistência de qualquer pagamento ou obrigação a cobrar ou a receber uma da outra, além da remuneração correspondente a um dia trabalhado (05 de agosto de 2013), no valor bruto de R\$ 22,98 (vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a ser quitada imediatamente.

Assim sendo, firmam o presente termo rescisório, em três vias de igual teor, que vão assinadas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Pouso Alto-MG, 06 de agosto de 2013.

**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO**  
José Raimundo Maciel – Presidente

**ÂNGELA DOMINGOS DA SILVA**  
Contratada

Testemunhas:

---

---